



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Licitações

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

PROCESSO Nº 23986/2025

ID 1086033

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO VETERINÁRIO AMBULATORIAL, CIRÚRGICO, EXAMES E MEDICAÇÕES PARA CÃES E GATOS TUTELADOS POR MUNÍCIPES EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, DE ACORDO COM A LEI 18.059/2016, CAPÍTULO VI, ART. 20º, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 14h00, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **CASALE VET**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

- 1) No item 8.11.4, faz referência a dispensa da certidão caso já tenha apresentado a certidão prevista no item 8.3.3.1.O problema é que NÃO existe item 8.3.3.1 no edital, provavelmente há um erro nessa citação. Acredito que o correto seria ter citado o item 8.11.3.1
- 2) No item 8.15.1.3 faz referência ao item 8.14.1.2. O problema é que NÃO existe item 8.14.1.2 no edital, provavelmente há um erro nessa citação. Acredito que o correto seria ter citado o item 8.15.1.2
- 3) Quais são os dois últimos exercícios sociais que preciso apresentar o Sped Contábil, 2023 e 2024 ou já é 2024 e 2025?
- 4) Possuímos uma parceria com um laboratório,em que as amostras dos exames são retiradas 2 vezes ao dia e os resultados são obtidos no mesmo dia.Portanto mesmo assim precisamos ter o laboratorio dentro da clinica ou podemos seguir desta maneira?

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E BEM-ESTAR ANIMAL

- 1) Sim. Houve erro de digitação. A referência é em relação ao item 8.11.3.1.
- 2) Sim. Houve erro de digitação. A referência é em relação ao item 8.15.1.2.
- 3) Caso já tenha encerrado o balanço do exercício de 2025, devem ser apresentados os documentos referentes aos anos de 2024 e 2025. Caso contrário, devem ser apresentados os documentos referentes aos exercícios de 2023 e 2024.
- 4) Em relação ao questionamento "possuímos uma parceria com um laboratório, em que as amostras dos exames são retiradas 2 vezes ao dia e os resultados são obtidos no mesmo dia. Portanto mesmo assim precisamos ter o laboratorio dentro da clinica ou podemos seguir desta maneira?", informamos que, conforme consta em Termo de Referência (item 7.1.6.1 e item 7.1.5.2), anexo ao Edital, PODERÃO SER SUBCONTRATADOS APENAS os itens:
-LOTE 01: 07, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 25, 45, 46, 47, 58 e 60
-LOTE 02: 06, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 41, 51 e 52.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Campos
Autoridade Competente

Arthur Oliveira Ota
Pregoeiro

Fábio Zucolotto
Membro